

PORTARIA Nº 029 - DG, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2409

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição do segundo período das férias da servidora **Mary Marques de Lima**, matrícula nº 303, referente ao aquisitivo: 06/07/2006 a 05/07/2007, suspensas através do Ato nº 3.393, publicado no Diário Oficial nº 2426, para gozá-la em 09/01/2017 a 23/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral